

**DECRETO Nº 14/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 29 de abril de 2026 e feriado no dia 30 de abril de 2026, em razão das comemorações do 34º (trigésimo quarto) aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro-PI”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispões sobre atos do interesse local e, ainda:

**CONSIDERANDO** que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI comemorará como data magna de aniversário o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a importância comemorativa do aniversário de emancipação política do nosso Município para toda população baixa-grandense,

**RESOLVE:**

Art. 1-**DECRETAR** ponto facultativo em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI no dia 29 de abril de 2026 e feriado no dia 30 de abril de 2026, por ocasião no 34º aniversário de emancipação política do Município;

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 3-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**JOSE LUIS SOUSA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0F8BF8A14D61A2F7

Id:10EF3E19AAEBA671



ESTADO DO PIAUÍ  
Município de Bonfim do Piauí  
CNPJ - 41.522.210/0001-27  
Rua Emílio Balão, s/n Centro 64.775-000



**EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 067/2025 PROCEDIMENTO Nº: 004/2025 CREDENCIAMENTO Nº: 004/2025 CONTRATO Nº: 072/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ Nº 07.306.162/0005-25. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, VISANDO O REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

**ITENS REALINHADOS:**

ITEM	PRODUTO	UNID	PEÇO QUE GANHOU A LICITAÇÃO	PREÇO REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 6,89	R\$ 7,99
2	OLEO DIESEL S10	LT	R\$ 6,99	R\$ 8,99
3	GASOLINA COMUM ADITIVADA	LT	R\$ 6,99	R\$ 8,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALÍNEAS "C" E "D", DA LEI Nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: O REALINHAMENTO DECORRE DE AUMENTO COMPROVADO NOS CUSTOS DOS PRODUTOS, COM BASE EM NOTAS FISCAIS E PESQUISA DE MERCADO, EVIDENCIANDO Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato original. ASSINATURA DO TERMO: 14 DE ABRIL DE 2026. VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. Bonfim do Piauí - PI, em 14 de abril de 2026. Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.

Id:0471CCDE6111A597



**DECRETO Nº 14/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 29 de abril de 2026 e feriado no dia 30 de abril de 2026, em razão das comemorações do 34º (trigésimo quarto) aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro-PI"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõe sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI comemorará como data magna de aniversário o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância comemorativa do aniversário de emancipação política do nosso Município para toda população baixa-grandense,

**RESOLVE:**

Art. 1-DECRETAR ponto facultativo em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI no dia 29 de abril de 2026 e feriado no dia 30 de abril de 2026, por ocasião no 34º aniversário de emancipação política do Município;

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 3-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, COM OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.986.525/0014-74.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 41.522.178/000180, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, bairro Centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI e a empresa CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.986.525/0014-74, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, a alteração da cláusula terceira do Contrato celebrado em 21 de janeiro de 2026, do Credenciamento nº 006/2025.

DO VALOR - Atualização monetária da proposta por causa do reajuste no valor do combustível

ITEM	VALOR VIGENTE (LITRO)	MAJORAÇÃO	VALOR REAJUSTADO (LITRO)
GASOLINA COMUM	R\$ 6,99	2,57%	R\$ 7,17
DIESEL S10	R\$ 6,49	27,11%	R\$ 8,25
DIESEL COMUM	R\$ 6,49	25,11%	R\$ 8,12

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial 21 de janeiro de 2026, Credenciamento nº 006/2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

BAIXA-GRANDE DO RIBEIRO (PI), 12 de abril de 2026.

CONTRATANTE  
JOSE LUIS SOUSA  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ Nº 08.986.525/0014-74

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico